



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1725 – Itajá/RN, 09 de dezembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1725 – Itajá/RN, 09 de dezembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 499/2021

Itajá/RN, 09 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado a pedido, a partir da presente data, o remanejamento interno provisório concedido ao servidor FRANCISCO DANTAS SOBRINHO, portador do CPF nº 011.682.064-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, segundo Termo de Posse nº 183/2002 de 28 de fevereiro de 2002, devendo o servidor retornar às suas funções de origem.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 170/2020 de 19 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010912/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 010912/2021, Tipo Menor Preço por Item, no dia 23/12/2021, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de Sistema Monocassete de Digitalização de Imagens, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN, e conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: [cpitajarn@gmail.com](mailto:cpitajarn@gmail.com) ou [pregoeiropmirn@gmail.com](mailto:pregoeiropmirn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 09 de dezembro de 2021.

Newton Carlos Lopes Alves  
PREGOEIRO DA PMI/RN  
Portaria nº 471/2021

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012511/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 012511/2021, Tipo Menor Preço por Item, no dia 22/12/2021, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o Registro de preços para aquisição de equipamentos de ginástica para o funcionamento da Academia da Saúde do Município de Itajá/RN, e conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: [cpitajarn@gmail.com](mailto:cpitajarn@gmail.com) ou [pregoeiropmirn@gmail.com](mailto:pregoeiropmirn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 09 de dezembro de 2021.

Newton Carlos Lopes Alves  
PREGOEIRO DA PMI/RN  
Portaria nº 471/2021

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO